



41 reuniões anteriores foram aprovadas; tendo o Presidente da Seccional informado que  
42 as atas das reuniões do dia 19 de abril foram aprovadas e que caso exista algum  
43 reparo a fazer pode encaminhar o pedido à secretaria; o Conselheiro Federal informou  
44 que se tratou de uma omissão de registro, para que constasse na ata da reunião  
45 extraordinária o horário que foi declarado que a reunião seria realizada de forma  
46 aberta; o Presidente da Seccional comunicou que vai confirmar o horário para  
47 anotação. Registra-se na presente ata, que a Diretoria da Seccional decidiu  
48 imediatamente antes do início da sessão do dia 19 de abril de 2024, por não realizar  
49 a reunião extraordinária do Conselho de forma reservada, uma vez que não havia  
50 risco à exposição de nomes de advogados fiscalizados. Encerradas as comunicações,  
51 o Presidente da Seccional chamou os processos constantes da pauta. **Processo n.**  
52 **117142023-0**. Assunto: Proposta de criação de Comissão Temática do Direito da  
53 Infraestrutura. Interessada: Rebeca de Souza Barbalho - OAB/RN 17.076 e Pedro  
54 Flávio Cardoso Lucena – OAB/RN 11.266. Relator: Taiguara Silva Fontes. O Relator  
55 votou pela aprovação da criação de Comissão Especial do Direito da Infraestrutura. A  
56 advogada Rebeca de Souza Barbalho e o advogado Pedro Flávio Cardoso Lucena  
57 fizeram uso da sustentação oral. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela  
58 criação de Comissão Especial do Direito da Infraestrutura, nos termos do voto do  
59 Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 13222024-0**. Assunto: Proposta  
60 de Resolução. Origem: Comissão da Jovem Advocacia da OAB/RN. Relatora:  
61 Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho. A Relatora votou por instituir a medalha Brenda  
62 dos Santos Oliveira, como forma de reconhecimento e homenagem a memória da  
63 jovem advogada. O Presidente da Comissão da Advocacia Iniciante Eduardo Luís de  
64 Souza Pacheco fez uso da sustentação oral. Por unanimidade, o Conselho Seccional  
65 aprovou a criação da medalha Brenda dos Santos Oliveira, nos termos do voto da  
66 Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. Em seguida, a Presidente da OAB Goianinha  
67 Janaína Rangel Monteiro propôs voto de agradecimento à Polícia Civil e aos  
68 advogados da OAB que estão acompanhando o caso, como forma de reconhecimento  
69 e pela dedicação nas investigações e tentativa de elucidação do crime cometido. O  
70 Presidente da Seccional comunicou que a Seccional fará o devido reconhecimento ao  
71 trabalho dos advogados. Depois, oportunizou a palavra aos membros do Conselho: a)  
72 O Conselheiro Sídilon Maia T. do Nascimento informou que recebeu da Presidente  
73 da OAB de Goianinha o protocolo número 100802022-0, solicitando que fosse  
74 realizado curso de *habeas corpus* naquela Subseção, todavia o protocolo se encontra  
75 arquivado na ESA/RN. O Presidente da Seccional informou que solicitará da ESA a  
76 resposta ao processo. b) O Secretário-Geral propôs moção de congratulações pelo  
77 aniversário natalício do Presidente da Caarn Ricardo Victor Pinheiro de Lucena e do  
78 Coordenador do Observatório de Honorários Advocáticos Kennedy Lafaiete  
79 Fernandes Diógenes. Proposição aprovada. c) O Conselheiro José Lopes da Silva  
80 Neto relatou problema na utilização do estacionamento da OAB rotativo no bairro de

81 Lagoa Nova, tendo em vista que alguns usuários estão utilizando o estacionamento  
82 de forma privada, deixando o veículo pela manhã e somente retirando ao final do  
83 expediente. O Presidente da Seccional informou que vai averiguar a situação. d) O  
84 Conselheiro Taiguara Silva Fontes relatou que algumas *startups* se encontram  
85 realizando assessoria jurídica junto as demandas de direito previdenciário no INSS,  
86 entende o Conselheiro que essa atuação deve ser privativa da advocacia. O  
87 Presidente da Seccional comunicou que fará verificação do assunto. e) O Conselheiro  
88 Vítor Limeira Barreto da Silveira se manifestou a respeito do ofício 228/2022 –  
89 GP/OAB/RN, que solicitou ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte  
90 a ampliação das hipóteses regimentais de sustentação oral daquele Tribunal. Por fim,  
91 solicitou que seja novamente oficiado o Tribunal para a apreciação e decisão sobre o  
92 requerimento da OAB. O Presidente da Seccional comunicou que o assunto se  
93 encontrava em discussão na comissão que analisa a alteração do Regimento Interno  
94 do Tribunal; todavia o gabinete da presidência vai renovar o ofício, a fim de que seja  
95 informado o andamento do requerimento da OAB. f) A Conselheira Petúcia Geanne  
96 Bezerra Fernandes destacou que na Justiça Federal do Rio Grande do Norte está  
97 sendo desenvolvido um projeto piloto para a criação de um aplicativo (Pop Rua Jud)  
98 para *smartphones*, que funcionará como referência para todo o Brasil; sugeriu que a  
99 Seccional encaminhe ofício à Justiça Federal do Rio Grande do Norte solicitando  
100 cópia do projeto, que tem por objetivo a realização de peticionamento sem  
101 necessidade de um membro da advocacia. Proposição aprovada. g) O Presidente da  
102 Seccional informou que no dia 08 de maio de 2024, às 11h, será aberta a sala da OAB  
103 “Professora Renira Mota de Lucena”, na nova sede do TJ/RN, convidando a todas e  
104 todos os presentes para que participem. Posteriormente, o Presidente da Seccional  
105 determinou o encerramento da transmissão da reunião pelo *youtube*, tendo em vista  
106 a necessidade de julgamento de processos éticos-disciplinares. Encerrada a  
107 transmissão, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. A Conselheira  
108 Petúcia Geanne Bezerra Fernandes informou da necessidade de se ausentar da  
109 reunião a partir desse momento. **Processo n. 138402023-0**. Assunto: Licenciamento  
110 de inscrição. Requerente: Daniel Alexandre Freire - OAB/RN 12.800. Relator: Arthur  
111 Diego Araújo D. de A. Cavalcanti. Processo retirado da pauta. **Processo n. 87002019-**  
112 **0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (Ex Ofício). Representado:  
113 K. S. O. - OAB/RN 6638. (Advogado: André Teixeira Gurgel - OAB/RN 14.028).  
114 Relator: José Lopes da Silva Neto. O Relator votou pelo desprovimento do recurso  
115 interposto pelo representado, entretanto, entendeu demasiada a sanção que lhe foi  
116 aplicada pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN, levando-se em  
117 consideração os fatos trazidos na representação, oportunidade em que votou pela  
118 redução da sanção para o limite de trinta dias de suspensão das atividades  
119 profissionais do representado, excluindo também a multa outrora aplicada. Os  
120 Conselheiros Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa e Navde Rafael Varela dos



121 Santos pediram vistas. O Presidente da Seccional deferiu o pedido de vistas coletivas.  
122 **Processo n. 66122019-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN  
123 (Ex officio). Representado: H. H. M. M. - OAB/PB 13.442. (Advogados: Marcel  
124 Dimitrow Grácia Pereira - OAB/PR 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker - OAB/PR  
125 62.252). Relator: Américo Bento de Oliveira Neto. Leitura da Conselheira Eliane Maria  
126 Amancio Lemos. O Relator votou por negar provimento ao recurso apresentado, e  
127 votou pela manutenção da procedência da representação, nos termos da decisão  
128 recorrida. O Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle apresentou questão de  
129 ordem, indagando ao advogado do representado se ele teve acesso as provas que  
130 foram produzidas durante a fase recursal. O advogado Marcel Dimitrow Grácia Pereira  
131 informou que não teve acesso as provas produzidas durante a fase recursal. Diante  
132 da informação, o Presidente da Seccional retirou o processo da mesa, a fim de que a  
133 defesa do representado se pronuncie, no prazo regimental, acerca das provas e  
134 informações que foram anexadas ao processo e, em seguida, sejam concedidas  
135 novas vistas ao Relator. **Processo n. 41422022-0.** Assunto: Processo Disciplinar.  
136 Representante: Fernando Eduardo Carneiro Cavalcante. Representado: Antônio  
137 Carlos Magalhães - OAB/RN 12.992 e OAB/CE 49.235. Relatora: Cláudia Alvarenga  
138 Medeiros Amorim Santos. Processo retirado da pauta. **Processo n. 36902024-0.**  
139 Assunto: Atualização do Regimento Interno da OAB/RN. Artigo 142. Interessado:  
140 OAB/RN. Relator: José Lopes da Silva Neto. Processo retirado da pauta, em razão  
141 diligência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,  
142 declarando encerrada a presente reunião, às 16h33, do que, para constar, eu,  
143 Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que,  
144 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da  
145 Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

146

147

148

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

149

Presidente

150

151

152

**Augusto Costa Maranhão Valle**

153

Secretário-Geral